



**ANEXO I**  
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

João Monlevade, 07 de outubro de 2022.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>  
Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

**Assunto:** Prestação de Contas - Termo de Fomento Nº 13/202 – Parcial 1

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II (com fotos);
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V;
- Contrato com clínica veterinária;
- Termo de abertura de conta Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Karen Sartori Lemos  
Karen Sartori Lemos  
Presidente

Recebido em: 10 / 10 / 2022 Responsável: Ramiriz maiva

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação Cãopanhia do Bem
<b>CNPJ</b>	19.090.278/0001-25
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Promover a esterilização de animais de rua visando o controle populacional, a redução de zoonoses e torná-los aptos para adoção consciente.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Agosto e setembro/2022
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	( ) COLABORAÇÃO (X) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 70.000,00 PARCELA ÚNICA REPASSE EM 25/08/2022
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Parcial 1

#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

**– Objetivo Geral:**

Promover a esterilização de animais de ruas visando o controle populacional, bem-estar, saúde, segurança e a redução de zoonoses e torná-los aptos para adoção consciente.

**– Objetivos específicos:**

- Dentre os animais aptos, selecionar levando em conta o cenário socioeconômico;
- Acompanhar o pós cirúrgico (os animais sem lares no abrigo municipal ou em lares provisórios);
- Promover campanhas de conscientização/adoção buscando lares para os animais errantes.

## 2 – PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE DE ANIMAIS ATENDIDOS	QUANTIDADE DE ANIMAIS ATENDIDOS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
- Castrar animais visando controle populacional e de zoonoses no Município de João Monlevade.	Média de 30 animais mensais (Sendo 15 animais por quinzena)	60 animais	SIM	-

## 3 – AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Castrar animais resgatados, visando controle populacional e de zoonoses.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação em clínica veterinária local;</li> <li>- Ampla divulgação da campanha de castração nas redes sociais, meios de comunicação do município e site da PMJM, visto que o Projeto tem como objetivo o controle de zoonoses no município;</li> <li>- Realização de cadastros e agendamento de castrações exclusivamente pela OSC.</li> </ul>	<p>Agosto/ 2022</p> <p>a</p> <p>Agosto/ 2023</p>	Agosto e setembro / 2022

*Karen Sartori Lemos*

Karen Sartori Lemos  
Presidente da OSC



**caopaniadobem e kakasartori**  
João Monlevade, Minas Gerais, Brazil



# Ninhada Zero

## Como funciona?



Curtido por **francislene\_torres** e outras **83** pessoas

*franc*

**caopaniadobem** O Ninhada Zero é um projeto da Cãopanhia do Bem para esterilização de animais, visando, dentre inúmeros benefícios, o controle populacional. Como projeto social, ele também deve se ater aos critérios.

O projeto é custeado por recurso federal, emenda do deputado Fred Costa, paga à Prefeitura Municipal com indicação de repasse à Cãopanhia do Bem e que deve ser utilizado unicamente para essa finalidade.



Para que o recurso seja repassado à Ong, apresentamos o projeto à Prefeitura. Após avaliação e ajustes necessários assinamos um Termo de Fomento (13/2022) e devemos obedecer rigidamente ao Plano de Trabalho estabelecido. Além de cumprir os critérios, citados abaixo, prestamos conta de cada etapa, fornecendo toda documentação exigida comprovando a regularidade do animal beneficiado.

Agosto e Setembro – Foram castrados animais, adotados com a Cãopanhia do Bem, mediante termo de adoção que garante a gratuidade do procedimento.

Outubro e Novembro – Serão contemplados animais pertencentes a acumuladores. Sendo considerado o critério de maior vulnerabilidade.

Dezembro e janeiro/2023 – Realizaremos cadastro presenciais em bairros de maior vulnerabilidade, a data será divulgada 15 dias antes. Sendo considerado o critério de maior vulnerabilidade.

Fevereiro, março, abril e maio/2023 – Realizaremos cadastro online, a data será divulgada 15 dias antes da publicação do link. Sendo considerado o critério de maior vulnerabilidade.

Junho e Julho/2023 – Realizaremos cadastro presenciais em bairros de maior vulnerabilidade, a data será divulgada 15 dias antes. Sendo considerado o critério de maior vulnerabilidade.

Ver todos os 8 comentários

Há 1 dia • Ver tradução



caopaniadobem

João Monlevade, Minas Gerais, Brazil



Inscrições



# Castração

Realização: outubro e novembro (50 vagas)

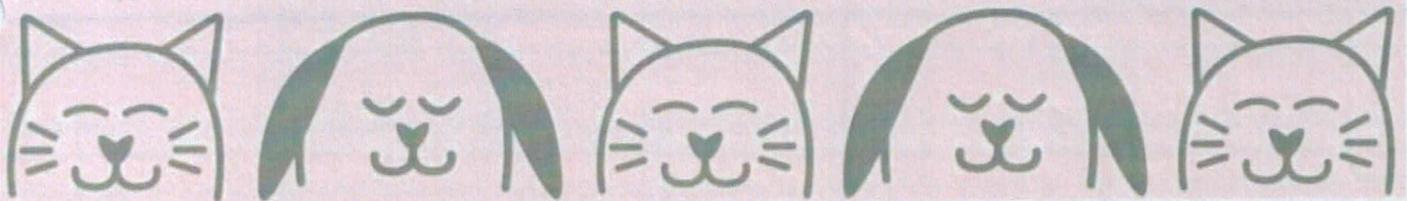
**Público alvo: acumuladores (tutores que possuem mais de 4 animais por casa).**

\* Sendo considerado o critério de maior vulnerabilidade.

**Anexar cópia do RG, comprovante de residência e renda.**

E-mail: [caopaniadobem@gmail.com](mailto:caopaniadobem@gmail.com)

**Atenção: Se você conhece alguém que se encaixa nas condições e não tem acesso a Internet, chame no direct e nos passe o contato.**



Curtido por **decio.luiz** e outras 66 pessoas

*lung*

caopaniadobem Atenção!

As vagas são exclusivas para esse público e o cadastro deve ser feito cumprimento os critérios.

Ver todos os 6 comentários



caopaniadobem 35 min



caopaniadobem

Inscrições



# Castração

Realização: outubro e novembro (50 vagas)

**Público alvo: acumuladores (tutores que possuem mais de 4 animais por casa).**

\* Sendo considerado o critério de maior vulnerabilidade.

**Anexar cópia do RG, comprovante de residência e renda.**

E-mail: [caopaniadobem@gmail.com](mailto:caopaniadobem@gmail.com)

Atenção: Se você conhece alguém que se encaixa nas condições e não tem acesso a Internet, chame no direct e nos passe o contato.



caopaniadobem Atenção!... mais

*Handwritten signature*



João Monlevade, 27 de outubro de 2022

Prefeitura Municipal de João Monlevade

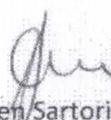
Setor de Parcerias

**NOTA EXPLICATIVA**

Justificamos para os devidos fins que poderá haver alterações de nome entre os animais adotados e castrados. Pois, após a adoção, o tutor tem o direito de mudar o nome do animal.

Sem mais,

Cordialmente,

  
Associação Campanha do Bem  
CNPJ-19.090.278/0001-25  
Karen Sartori Lemos  
Presidente

ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS – JOÃO MONLEVADA/ MG

# PROJETO NINHADA ZERO



CADASTRO PARA CASTRAÇÃO GRATUITA - ANIMAIS ADOTADOS COM A ONG

AGOSTO DE 2022

TUTOR	ESPÉCIE	SEXO	NOME DO ANIMAL	TELEFONE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÃO
1 DIEGO HENRIQUE MIRANDA	FELINO	MACHO	OLAF	97513-6624	RUA SÃO BERNARDINO, 763, 404, SERRA - JM	OK
2 RITA MARA MARTINS	FELINO	MACHO	KADU	99202-3985	RUA COLATINA, 200, INDUSTRIAL, JM-MG	OK
3 PRISCILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	FELINO	FÊMEA	ESTELA	99770-0386	RUA JOSÉ BICALHO COSTA, 175, LOURDES - JM	OK
4 CLAUDIA ANGÉLICA FERNANDES	FELINO	FÊMEA	MILEYDE	99176-5902	RUA SANTA LUZIA, 107, NOVO H - JM	OK
5 MARDELAINÉ BARONE	FELINO	FÊMEA	LILICA	99133-1638	PASSARELA 28 DE ABRIL, 71 CRUZEIRO C - JM	OK
6 CINTIA GERALDA S. GANDRA	FELINO	FÊMEA	MILY	98717-9444	AV GETULIO VARGAS, 6551, STA BARBARA - JM	OK
7 ANA LUIZA SILVA DE ANDRADE	FELINO	MACHO	BENTO	98640-3222	RUA BERNARDO SAYAO, 150, NOVO H - JM	OK
8 REGINA APDA BRAGA	FELINO	MACHO	AKIRA	99743-1623	RUA DAS MARGARIDAS, 55 STA BARBARA - JM	OK
9 ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	FELINO	FÊMEA	SAFIRA	98866-3446	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 76 - JM	OK
10 MANOEL SIMAN FILHO	CANINO	FÊMEA	SASÁ	98563-8690	RUA FERNÃO DIAS, 136, ROSÁRIO, JM	OK
11 LUCIANA C FRANCISCO	CANINO	MACHO	CHARLIE	99197-6449	AV GETÚLIO VARGAS, 99, INDUSTRIAL - JM	OK
12 DANUZA MARA DOS SANTOS	CANINO	FÊMEA	ZEFINHA	99819-3997	RUA DIRCEU DA FONSECA, 286, MANGABEIRAS - JM	OK
13 JUNIA CRISTINA DOS SANTOS	CANINO	FÊMEA	AMORA	97339-5663	RUA A, 196, BOA VISTA - JM	OK
14 NAIANE RODRIGUES DOMINGUES	CANINO	FÊMEA	AIKA	98808-3365	RUA ANDRADE, 439, JOSÉ ELÓI - JM	OK
15 PRISCILA MARTINS MENDES	CANINO	FÊMEA	ALEGRIA	98976-1056	RUA STA MARIA, 220, JOSE ELÓI - JM	OK

IMPRESSÃO DE JOÃO MONTEVADE

TUTOR	ESPÉCIE	SEXO	NOME DO ANIMAL	TELEFONE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	CANINO	FÊMEA	AMORA	3199221-3403	RUA OURO FINO, 300 - JM	OK
DAYSE ELAINE F COSTA	FELINO	MACHO	LEO	3198664-9010	ALAMEDA DINAMARQUESA, 610, CRUZEIRO C - JM	OK
ELIZABETH S DOS SANTOS	FELINO	MACHO	FAÍSCA	3199481-9635	RUA 22,51, VILA TANQUE - JM	OK
ELIZABETH S DOS SANTOS	FELINO	FÊMEA	FELÍCIA	3199481-9635	RUA 22,51, VILA TANQUE - JM	OK
EURÍDICE ALVES RODRIGUES	CANINO	FÊMEA	LUNA	3199474-7552	RUA JOANA DAR'C, 170, 202 ALVORADA - JM	OK
JÚLIA APARECIDA LACERDA	FELINO	MACHO	TIGRA	3199866-7656	RUA BEIRA LINHA, 163, BRUMADINHO RP	OK
ANA CLARA BARROS FERNANDES	FELINO	MACHO	MANCHINHA	31985419302	AV. ARMANDO FAJARDO 4521- CRUZEIRO CELESTE	OK
MARIA THERESA MAGALHÃES	CANINO	FÊMEA	LUNA	3198695-6556	RUA CAMPO VERDE, 36, 202, CAMPO ALEGRE - JM	OK
MATHEUS DE FREITAS VIEIRA	CANINO	FÊMEA	LILICA	3198644-2858	RUA CARLOS LUZ, 85A, REPÚBLICA - JM	OK
PAULO CÉSAR CAMPOS	CANINO	MACHO	THOR	3198975-3069	RUA CACHOEIRINHA, 183, LUCÍLIA - JM	OK
PAULO CÉSAR CAMPOS	CANINO	FÊMEA	ZAIRA	3198975-3069	RUA CACHOEIRINHA, 183, LUCÍLIA - JM	OK
THIAGO BARBOSA	CANINO	FÊMEA	MAYA	3199881-9806	RUA MARIO ROLLA, 301, CAPARAÓ - SDP	OK
MÁRCIA MARCELINO DE OLIVEIRA	CANINO	MACHO	LOBINHO	3198674-6222	RUA LAURINDO, 78, INDUSTRIAL - JM	OK
THALITA BIANCA PEREIRA SRA DA COSTA	CANINO	FÊMEA	MAYA	3198865-7394	RUA KENEDY, 206, NOSSA SRA DA CONC - JM	OK
PAULA ROSANA RODRIGUES	CANINO	MACHO	BARTÔ	3199614-9292	RUA VALENTIM COSTA PACHECO, 80, APTO 402	OK

*Handwritten signature*



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Diego Henrique Miranda

RG. MG-19393195

CPF: 130.140.376-80

Filiação: Pai: Edmilsom Isac Miranda

Mãe: Marlene da Conceição Ferreira Miranda

Endereço residencial: Rua São Bernardino, 763, 404, bloco 16, Serra – JM/MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 97513-6624

NOME DO ANIMAL *Olay*

ESPÉCIE: canino ( ) felino (x)

DESCRIÇÃO: Caramelo e branco

SEXO: fêmea ( ) macho (x)

CASTRADO: ( ) SIM (x) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (x)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

*Diego Henrique Miranda Dylbit*  
ADOTANTE

*[Signature]*  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

*[Signature]*  
TESTEMUNHA:  
CPF: 079.676.196.50

João Monlevade, 16 de maio de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Rita Maria Martins RG. MG 15386059 CPF: 015.300.286

Filiação: Pai: Juarez Martins da Costa Mãe: Marlene Luzia Mendes

Endereço residencial: R. Colatina, 200, Imbuial - JM/MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 99202.3985

NOME DO ANIMAL Kodu ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
DESCRIÇÃO: Puro SEXO: fêmea ( ) macho (X)  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

## NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Rita Maria Martins  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 316.710.546.01

João Monlevade, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Rosicilla Monteiro de Oliveira RG. MG. 16260970 CPF: 107.839.436-91  
Filiação: Pai: Gilberto Narciso de Oliveira Mãe: Maria Margarite Monteiro  
Endereço residencial: Sou Bicalho catá, 175, Lourdes JM/MG  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 99970-0386

NOME DO ANIMAL Anil - D Estua ESPÉCIE: canino ( ) felino (  )  
DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea (  ) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (  ) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (  ) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Rosicilla Monteiro de Oliveira  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 136.710.846-01

João Monlevade, 01 de Junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Claytona Aniquica Furonou RG: MG 8.513.190 CPF: 875.810.098  
Filiação: Pai: José Severino Furonou Mãe: Neiva do Carmo Furonou F  
Endereço residencial: R. Santa Luzia, 107, Naorizonte - JM/MG  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 9.9126.5902

NOME DO ANIMAL MILETTE

ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea (X) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado: \_\_\_\_\_

\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado **de forma definitiva**; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua **saúde e integridade**. Comprometo-me a proporcionar **boas condições de alojamento e alimentação**, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de **transmitir a posse** desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de **mudança de endereço**.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, **perderei a sua posse e guarda**, e se comprovado situação de maus tratos **serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos**.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente **Termo de Responsabilidade**.

Abandono também é crime!

[Assinatura]  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 136.710.546-01

João Monlevade, 09 de Jan de 2022

O adotante autoriza a **Associação Cãopanhia do Bem** a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Mardelaine Barone A. Silva RG. MG 123 630-93 CPF: 061.226.126  
Filiação: Pai: Otávio Rosa da Silva Mãe: Maria Apia Barone Silva  
Endereço residencial: Panamara 28 de abril, 71, Cruzeiro Celular JM  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 99133-1638 MC

NOME DO ANIMAL Lúcia ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
DESCRIÇÃO: Tricolor SEXO: fêmea (X) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado: \_\_\_\_\_  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Mardelaine Barone Andrade Silva  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 116.710.546.01

João Monlevade, 28 de março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Cintia Geralda S. Candia RG. MG 13363202 CPF: 072.042.316-04  
Filiação: Pai: Antonio Lopes da Silva Mãe: Gerarda Maria de Oliveira  
Endereço residencial: Av. Getulio Vargas, 6551, Sta Barbara JM/MG  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 99362.9130

NOME DO ANIMAL Mily  
DESCRIÇÃO: Rosada  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
SEXO: fêmea (X) macho ( )  
Porte estimado: \_\_\_\_\_  
\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Cintia Candia

ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 336.710.546-01

João Monlevade, 11 de abril de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Ana Luiza Silva de Andrade RG. MG. 20.66239 CPF: 119.965.186-0

Filiação: Pai: Eman Andrade Ribeiro Mãe: Deu Maria S. de Andrade

Endereço residencial: Rua Bernardo Sayão, 150, Nova Horizonte JM  
MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 98640-3222

NOME DO ANIMAL Bento

ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)

DESCRIÇÃO: Roxado e branco

SEXO: fêmea ( ) macho (X)

CASTRADO: ( ) SIM ( ) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado **de forma definitiva**; assumindo guarda e a **responsabilidade** sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua **saúde e integridade**. Comprometo-me a proporcionar **boas condições de alojamento e alimentação**, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de **transmitir a posse** desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de **mudança de endereço**.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, **perderei a sua posse e guarda**, e se comprovado situação de maus tratos **serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos**.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente **Termo de Responsabilidade**.

**Abandono também é crime!**

Al. Andrade  
ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

ACB  
TESTEMUNHA:  
CPF: 336.710.540-01

João Monlevade, 14 de Fevereiro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Regina Apolá Braga RG. 10677955 CPF: 087 310 766-00  
Filiação: Pai: José Arcompio Braga Mãe: Maria da Conceição Braga  
Endereço residencial: R. da Marquês, 55, Santa Bárbara UF: MG  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 999743-1623

NOME DO ANIMAL Akiou ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
DESCRIÇÃO: Puto c branco SEXO: fêmea ( ) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 24 de maio de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Alessandra Maria de Oliveira RG: 7122384 CPF: 03050485

Filiação: Pai: Jose Sotero Oliveira Mãe: M<sup>c</sup> Luzia Gonçalves Oliveira

Endereço residencial: Rua Rio Grande do Norte 76

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31988663446

NOME DO ANIMAL Safira ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)

DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea (X) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado: \_\_\_\_\_  
 \*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridad. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso se constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.006 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade

Abandono também é crime!

[Assinatura]  
 ADOTANTE

[Assinatura]  
 DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
 CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
 TESTEMUNHA:  
 CPF: 426661986134

João Monlevade, 17 de maço de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Manoel Siman Filho RG. 869261 CPF: 957.15360949  
Filiação: Pai: Manoel Siman Mãe: Terezinha Santos Siman  
Endereço residencial: Rua Fernão Dias 136 Rosário J. Md  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31985638690

NOME DO ANIMAL Sasa ESPÉCIE: canino (X) felino ( )  
DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea (X) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:  
CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. Adultos terão desconto válido por 60 dias, também mediante ao documento.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Manoel Siman Filho  
ADOTANTE

Cláudia M. C.  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Poliana  
TESTEMUNHA:  
CPF: 426661986134

João Monlevade, 19 de Janeiro de 2021

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Luciana Cristina Francisco RG. M. 645 5811 CPF: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: David João Francisco Mãe: Maurice Angélica Francisco  
Endereço residencial: Av. Getúlio Vargas (7499) C Industrial JM/MG  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 99197-6449

NOME DO ANIMAL Archie ESPÉCIE: canino () felino ( )  
DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea ( ) macho ()  
CASTRADO: ( ) SIM (  ) NÃO  
\*CASTRADO GRATUITA () \*CASTRADO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

## NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Barbara Beatriz Figueredo  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 136.710.546-01

João Monlevade, 04 de Junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Daniela Nara dos Santos Assunção RG. MG 14.529.772 CPF: 012.345.678  
Filiação: Pai: Antônio Alcides da Assunção Mãe: Aperecida T. dos Santos Assunção  
Endereço residencial: Rua Quilom da Fonseca, 226 apto 103 mangabeiras J. Monlevade  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 99819.3997

NOME DO ANIMAL Zefinha ESPÉCIE: canino () felino ( )  
DESCRIÇÃO: SRD SEXO: fêmea () macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM ( NÃO) Porte estimado: miúdo / pequeno  
CASTRACÃO GRATUITA () \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Daniela Nara dos S. Assunção  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 079.676.196-50

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

João Monlevade, 02 de março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato de adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Junia Custina dos Santos RG. MG 21.335.304 CPF: 151.669.756-69  
Filiação: Pai: João F. dos Santos Mãe: Iná Viante Fereiro  
Endereço residencial: R. A, 196, Boa Vista JM/MG  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 997339-5663

NOME DO ANIMAL Amora ESPÉCIE: canino (X) felino ( )  
DESCRIÇÃO: Cinza olho verde SEXO: fêmea (X) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Junia Custina dos Santos  
ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Amara B. B. B. B.  
TESTEMUNHA:  
CPF: 116.710.546-01

João Monlevade, 21 de Junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Naiane Rodrigues Domingues RG. MG 12819166 CPF: 078 090 096

Filiação: Pai: Geulio Siqueira Silva Mãe: Maria das Graças D Silva

Endereço residencial: R Anacleto, 439, Joo Eloi - JM / MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 98808.3365

NOME DO ANIMAL Aika

ESPÉCIE: canino (X) felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea (X) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Naiane D. S. Silva  
ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

ABF  
TESTEMUNHA:  
CPF: 116.710.546-01

João Monlevade, 16 de junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Priscila Martins Mendes RG. MG-20.766.171 CPF: 143.469.222  
Filiação: Pai: José Martin Mendes Mãe: Genalva de Souza Lota Mendes  
Endereço residencial: Rua Santa Maria do Itabim, Bairro José Elai - 220  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31 989761056

NOME DO ANIMAL Abigina ESPÉCIE: canino (x) felino ( )  
DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea (x) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM ( ) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (x) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente **Termo de Responsabilidade**.

Abandono também é crime!

Priscila Martins Mendes  
ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

ACB  
TESTEMUNHA:  
CPF: 116.710.596-01

João Monlevade, 14 de Agosto de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Aduana Fernanda da Silva RG. M. 7544739 CPF: 055.543.119.664

Filiação: Pai: Elizel Ferreira de Souza Mãe: Aduana Fernanda da Silva

Endereço residencial: R. Ouro Fino, 300

Telefone: Celular: 9 99021-3403 ?

NOME DO ANIMAL: Ameva ESPÉCIE: canino (  ) felino ( )

DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea (  ) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (  ) NÃO Porte estimado: M

\*CASTRACÃO GRATUITA (  ) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

## NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Aduana Fernandes da Silva  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25 CNPJ: 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 08 de abril de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.



TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL

28108

Adotante: Daisy Blainne Ferreira Costa RG. m9229579 CPF: 036589896-10  
Filiação: Pai: Didemil Martins Ferreira Mãe: Hilda de Souza  
Endereço residencial: Alameda Uiramaquesa, 630, C. Celeste  
Telefone: - Celular: 986649010

NOME DO ANIMAL Liô ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
DESCRIÇÃO: cinza mucedo SEXO: fêmea ( ) macho (X)  
CASTRADO: ( ) SIM ( ) NÃO Porte estimado: -  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )



\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Daisy Blainne Ferreira Costa  
ADOTANTE

[Signature]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Signature]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 070.676.196-50

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2022  
O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Elizabeth Soares dos Santos

RG.MG 4.534.712

CPF: 628.078.116-00

Filiação: Pai: Manoel Soares dos Santos

Mãe: Maria Aparecida dos Santos

Endereço residencial: Rua 22,51, Vila Tanque JM/MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 9 9481-9635

NOME DO ANIMAL Felícia

ESPÉCIE: canino ( ) felino (x)

DESCRIÇÃO: Amarelo com branco

SEXO: fêmea (x) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (x) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (x)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

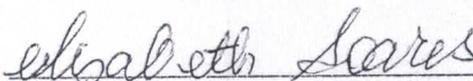
Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

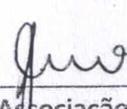
Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

  
ADOTANTE

  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 03 de maio de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Elizabeth Soares dos Santos

RG.MG 4.534.712

CPF: 628.078.116-04

Filiação: Pai: Manoel Soares dos Santos

Mãe: Maria Aparecida dos Santos

Endereço residencial: Rua 22,51, Vila Tanque JM/MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 9 9481-9635

NOME DO ANIMAL Faísca

ESPÉCIE: canino ( ) felino (x)

DESCRIÇÃO: preto com branco

SEXO: fêmea ( ) macho (x)

CASTRADO: ( ) SIM (x) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (x)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

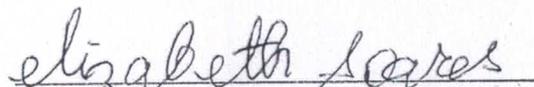
Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

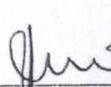
Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

  
ADOTANTE

  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 03 de maio de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Eunáide Alvu Rodrigues RG. MG 287 853 34 CPF: 934 300 766  
Filiação: Pai: Reginaldo Antonio Mãe: Flávia Alvu Rodrigues  
Endereço residencial: Rua Joana Darc, 170, 202. Alvorada - JM / MG  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 7

NOME DO ANIMAL: Nina ESPÉCIE: canino () felino ( )  
DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ SEXO: fêmea () macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM () NÃO Porte estimado: P/M  
\*CASTRACÃO GRATUITA () \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Eunáide Rodrigues  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR -- Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF: \_\_\_\_\_

João Monlevade, 15 de março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Julia Aparecida Lacerda RG. MG 14440420 CPF: 083.661.356-24

Filiação: Pai: Antônio Julio Lacerda Mãe: Maria das Graças Quaresma

Endereço residencial: Rua Beira Linha, 163, Brumadinho - RP

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31 99866-7656

NOME DO ANIMAL: Tigra

ESPÉCIE: canino ( ) felino (x)

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( ) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (x) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (x)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Julia Lacerda  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 26 de março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Ama Clara Batista Fernandes RG. MG 18946105 CPF: 116 713 018 0

Filiação: Pai: Tatiana Coutinho Barros Mãe: Wallea G. Fernandes

Endereço residencial: AV. Almondo Foyardo 4521 c. ceite JM

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 9 8541 9302

NOME DO ANIMAL manchinha ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)

DESCRIÇÃO: branco com preto SEXO: fêmea ( ) macho (X)

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.066 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente **Termo de Responsabilidade**

**Abandono também é crime!**

Ama Clara Batista Fernandes  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 09 de Junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Maria Thereza Magalhães RG. MG18 100022 CPF: 11693870760

Filiação: Pai: Vilande de Fátima Taxeira Mãe: José Magalhães Buena Taxeira

Endereço residencial: R: Pompo Verde, 36 AP 202 - Pompo Alegre

Telefone: 31-986956556 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL <u>Luna</u>	ESPÉCIE: canino <input checked="" type="checkbox"/> felino ( )
DESCRIÇÃO: <u>LT Cris (Rua Andrade)</u>	SEXO: fêmea <input checked="" type="checkbox"/> macho ( )
CASTRADO: ( ) SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Porte estimado:
CASTRACÃO GRATUITA <input checked="" type="checkbox"/>	*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Amagalhães  
ADOTANTE

[Assinatura]  
Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR / Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: \_\_\_\_\_

João Monlevade, 09 de Março de 2022.

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Mothon de Freitas Vieira RG. 11 208 271

CPF: 119 288 206

Filiação: Pai: Jurandir Vieira Domingues Mãe: Mariza da G. Freitas Vieira

Endereço residencial: Rua Carlos Luz, 85a B. República JM. MG

Telefone: 90644.2859 celular: 97134.6908

NOME DO ANIMAL: Leticia

ESPÉCIE: canino () felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea () macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM () NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA ()

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Mothon de Freitas Vieira  
ADOTANTE

[Assinatura]  
Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 27 de Junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Paulo Cesar Campos

RG. MG 21335316

CPF: 121.959.476-83

Filiação: Pai: Romero de Paula Santos

Mãe: Fabianne Cristina Campos de Barros

Endereço residencial: Rua Cachoeirinha, 183, Lucília JM-MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31 98975-3069

NOME DO ANIMAL: Thor /Lino

ESPÉCIE: canino ( x ) felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( ) macho ( x )

CASTRADO: ( ) SIM ( x ) NÃO

Porte estimado: M

\*CASTRAÇÃO GRATUITA ( x )

\*CASTRAÇÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Paulo Cesar Campos de Brito  
ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Paulo Cesar Campos

RG. MG 21335316

CPF: 121.959.476-83

Filiação: Pai: Romero de Paula Santos

Mãe: Fabianne Cristina Campos de Barros

Endereço residencial: Rua Cachoeirinha, 183, Lucília JM-MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31 98975-3069

NOME DO ANIMAL: \_\_\_\_\_

ESPÉCIE: canino ( x ) felino ( )

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

SEXO: fêmea ( x ) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM ( x ) NÃO

Porte estimado: M

\*CASTRACÃO GRATUITA ( x )

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderá a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

*Paulo Cesar Campos de Brito*

ADOTANTE

*[Assinatura]*  
Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:

CPF:

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE - ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Thiago Barbosa de Freitas RG: 20670502 CPF: 07310243625

Filiação: Pai: Dinamo Barbosa de Freitas Mãe: Silene Aparecida Ambrósio Freitas

Endereço residencial: Rua Manoel Rêgo, Bairro Capanga, nº 301, S.D. Prato

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: (31) 998819806

NOME DO ANIMAL Maya

ESPÉCIE: canino (X) felino ( )

DESCRIÇÃO: Sem raça definida

SEXO: fêmea (X) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado: mediú/grande

CASTRAÇÃO GRATUITA (X)

\*CASTRAÇÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Thiago Barbosa de Freitas  
ADOTANTE

[Assinatura]  
Associação Cápanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR: Associação Cápanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 079.676.196-50

João Monlevade, 18 de Setembro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cápanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Marcia Marcelino de Oliveira RG. MG 10889401 CPF:

Filiação: Pai: Waldair Marcelino Mãe: Marcia da Conceicao

Endereço residencial: Rua Curinho, 78, Industrial - JM/MG

Telefone: Celular: 98674.6222

NOME DO ANIMAL: lobinho ESPÉCIE: canino () felino ( )

DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea ( ) macho ()

CASTRADO: ( ) SIM () NÃO Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA () \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Marcia Marcelino de Oliveira  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 18 de dezembro de 2021

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Thauha Bianca Pereira RG.

CPF: 121.066.816-0

Filiação: Pai: Elder A. Pereira

Mãe: Marceline da Graça Pereira

Endereço residencial: R. Kumaday, 206. Nova Sra. da Conceição J.M.M

Telefone: Celular: 998865.7394

NOME DO ANIMAL: ?

ESPÉCIE: canino (X) felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea (X) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado: M

\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Thauha Bianca Pereira  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 08 de abril de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE - ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Paula Rozama Rodrigues Baptista RG. 13932819 CPF: 039584446-89  
Filiação: Pai: Sidney Manoel Baptista Mãe: Anisia Maria Rodrigues  
Endereço residencial: R. Valenim Costa Pacheco, 80, ap 402 - Condição  
Telefone: 31 99614-9292 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Pantcho (Batiô) ESPÉCIE: canino  felino ( )  
DESCRIÇÃO: Pantcho casa Nath SEXO: fêmea ( ) macho   
CASTRADO: ( ) SIM ( ) NÃO Porte estimado: PIM  
\*CASTRACÃO GRATUITA  \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite ao animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14. que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

**Abandono também é crime!**

Paula Rozama Rodrigues  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR - Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ. 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF: \_\_\_\_\_

João Monlevade, 28 de Julho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# PROJETO NINHADA ZERO

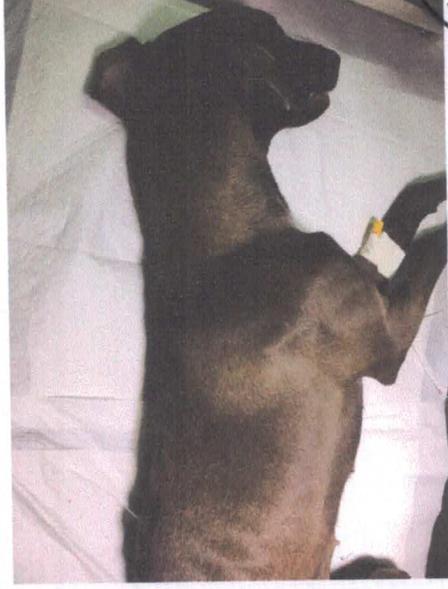
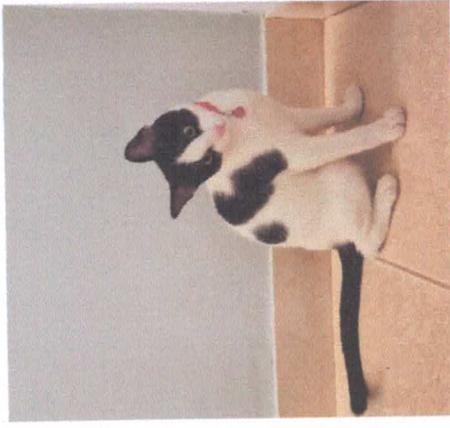
## ANIMAIS ESTERILIZADOS EM AGOSTO DE 2022



*Handwritten signature*

# PROJETO NINHADA ZERO

## ANIMAIS ESTERILIZADOS EM AGOSTO DE 2022

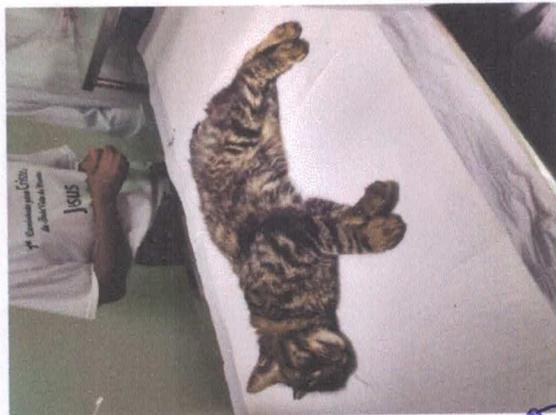
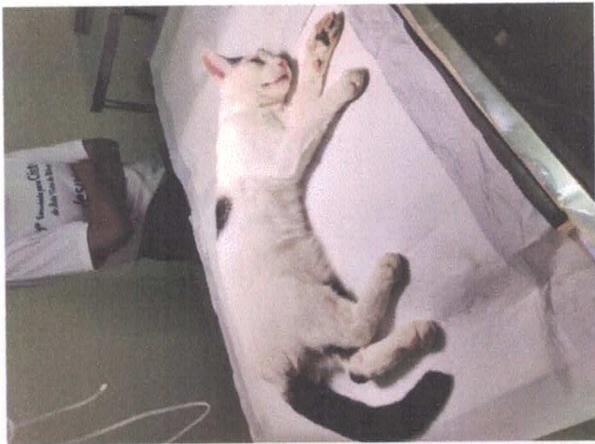
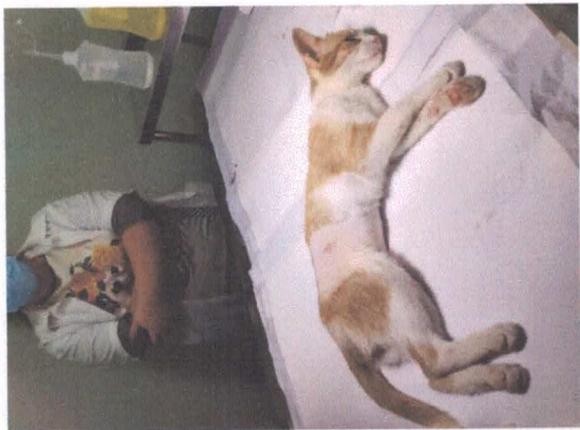


Aug.



# PROJETO NINHADA ZERO

## ANIMAIS ESTERILIZADOS EM AGOSTO DE 2022

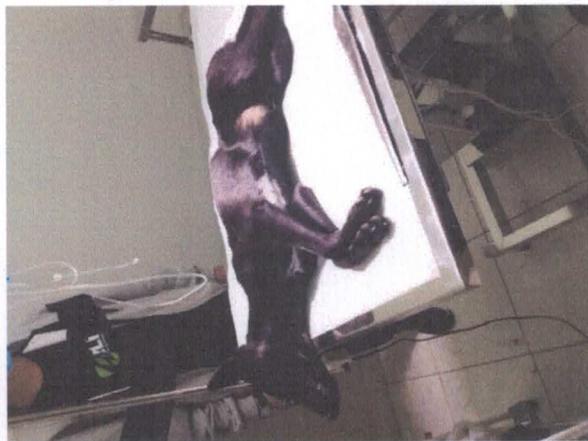
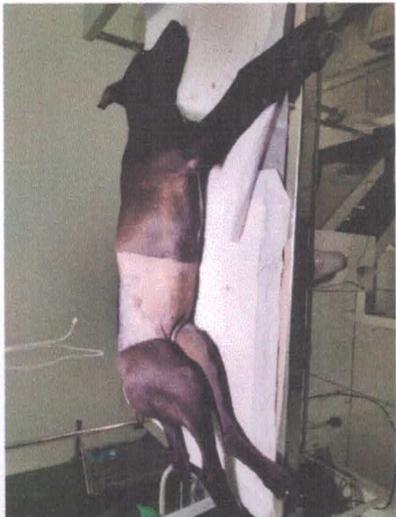


*Handwritten signature*



**PROJETO NINHADA ZERO**

**ANIMAIS ESTERILIZADOS EM AGOSTO DE 2022 2/2**



*Luiz*

# PROJETO NINHADA ZERO



CADASTRO PARA CASTRAÇÃO GRATUITA - ANIMAIS ADOTADOS COM A ONG

SETEMBRO DE 2022

TUTOR	ESPÉCIE	SEXO	NOME DO ANIMAL	TELEFONE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÃO
CAMILA JÚNIA SILVA	CANINO	MACHO	DUKE	3199919-6733	RUA ANTÔNIO EMÍDIO SANTANA, 185, LAGES	OK
CÉLIA APARECIDA FERNANDES	CANINO	FÊMEA	LARA	3199625-1405	RUA CAMPINAS, 107, JOSÉ ELÓI - JM	OK
ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO	CANINO	MACHO	FRED	3198345-2181	RUA ADONIRAN BARBOSA, 52, - JM	OK
FLAVIANA OLIVEIRA TENSOL	CANINO	FÊMEA	AMORA	3198602-3879	RUA COMETA, 371, SION - JM	OK
INGRID EDUARDA DOS REIS	CANINO	FÊMEA	PANDORA	3197120-2476	RUA VIÇOSA, 76, BELMONTE - JM	OK
PÂMELA GOMES MENDES	CANINO	FÊMEA	MILI	3198583-7950	RUA BARRA MANDA, 1171, VALE DO SOL - JM	OK
RYTA DE CÁSSIA DOS SANTOS	CANINO	FÊMEA	SAFIRA	3198694-0132	RUA ESPANHA, 321, CRUZEIRO C - JM	OK
RÚBIA MAGALHÃES	FELINO	MACHO	ROCK	3199146-8538	RUA MARQUES DE VALENÇA, 41 NOVO C - JM	OK
RÚBIA MAGALHÃES	FELINO	FÊMEA	FUMAÇA	3199146-8538	RUA MARQUES DE VALENÇA, 41 NOVO C - JM	OK
JANINE SILVA CORREA	CANINO	FÊMEA	PRINCESA	3199302-8300	RUA TENENTE GORGOZINHO, 157, PAINEIRAS	OK
WAGNA GANDRA DA SILVA	CANINO	FÊMEA	PITTY	3198899-8051	RUA CANADÁ, 141, TERESÓPOLIS -JM	OK
VALÉRIA VANESSA DE MIRANDA	FELINO	FÊMEA	NEBLINA	3197360-7859	AV LEONTINO F ALVES, 801, SERRA VERDE	OK
VALÉRIA VANESSA DE MIRANDA	FELINO	FÊMEA	JUJU	3197360-7859	AV LEONTINO F ALVES, 801, SERRA VERDE	OK
VIVIANE GARCIA MARQUES ARTHUSO	FELINO	FÊMEA	CACAU	3199589-1219	RUA OLGA ROLLA, 123, CENTRO - SDP	OK
INGRID EDUARDA DOS REIS	CANINO	MACHO	ACAMARO	3197120-2476	RUA VIÇOSA, 76, BELMONTE - JM	OK



	TUTOR	ESPÉCIE	SEX	NOME DO ANIMAL	TELEFONE	ENDEREÇO	OBSERVAÇÃO
1	LARISSA VITÓRIA GOMES	CANINO	FÊMEA	SUSY	3199390-8477	RUA BOA VISTA, 280 - APTO 2, JM	OK
2	LARISSA VITÓRIA GOMES	CANINO	FÊMEA	CRISTAL	3199390-8477	RUA BOA VISTA, 280 - APTO 2, JM	OK
3	INGRID DOS SANTOS	CANINO	FÊMEA	LUNA	3199910-6353	RUA JOAQUIM GOMES, 409, LAGES	OK
4	WAGNER FERNANDES	CANINO	MACHO	MARVIM	3199123-2258	RUA TOMÉ DE SOUZA, 518, SAVASSI -BH	OK
5	ROGELAINE VANESSA NARCÍZIO	CANINO	FÊMEA	MIRABEL	3198748-7009	RUA TRINTA E OITO, 68, CASA B, LOANDA - JM	OK
6	GILBERTO JUNIOR VIEIRA BRAGA	CANINO	MACHO	PLUTO	3198613-9909	RUA MARIA ANTONIA COSTA, 25, APTO 101	OK
7	EDILAINE DORNELAS	CANINO	MACHO	TÉO	3199717-4015	RUA SÃO TOMAS DE AQUINO, 282, ERNEST.	OK
8	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	FELINO	MACHO	PINGO	3198717-9444	AREA RURAL - PACAS - JM	OK
9	ELAINE CRISTINA ROSA	CANINO	FÊMEA	DORY	3198334-9896	RUA D, 245, BOA VISTA, JM	OK
10	IVAN MOISES DA SILVA	CANINO	MACHO	FRED	3198410-1831	OK RUA MAGNÓLIA, 264B, RECANTO P - JM	OK
11	BARBARA ESTELINA FERREIRA	FELINO	FÊMEA	LOLA	3199257-0114	OK AV SÃO BERNARDINO, 763, SERRA - JM	OK
12	JANAINA ANTONIA DE ALMEIDA	FELINO	FÊMEA	MARRIE	3199403-3105	RUA SARAMENHA, 76, METALURGICO - JM	OK
13	POLYANNA GOMES COTA	CANINO	FÊMEA	MILA	3199111-3720	RUA MARIA ISABEL PEREIRA, 406, LOANDA - JM	OK
14	JOSELETE SILVA VIEIRA	CANINO	MACHO	BIDU	988765087	RUA ETELVINO ROCHA 113 B, APTO 601- JM	OK
15	NILZA BARCELOS CORREIA	CANINO	FÊMEA	MILA	3199235-0330	RUA MAGNÓLIA, APTO 102, RECANTO - JM	OK



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Comita Júnia Silva RG: MG.19307287 CPF: 126.474.9476-08  
Filiação: Pai: Pelson Henrique Mãe: Marla Hermelinda  
Endereço residencial: R. Antônio Emídio Santana, 185, Lageas  
Telefone: 31.99919-6733 Celular: -

NOME DO ANIMAL Duke ESPÉCIE: canino () felino ( )  
DESCRIÇÃO: lax temporário verim. SEXO: fêmea ( ) macho ()  
CASTRADO: ( ) SIM () NÃO Porte estimado: P/M  
\*CASTRACÃO GRATUITA () \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

## NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Comita Júnia Silva  
ADOTANTE

Janara P. Aioz  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 04 de Março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Célia Apda Fernandes

RG. MG 15940388

CPF: 133.614.696-60

Filiação: Pai: Geraldo Evangelho Fernandes

Mãe: Conceição Apda dos Santos

Endereço residencial: Rua Rua Campinas, 107, José Elói, JM-MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31 99625-1405

NOME DO ANIMAL: Clara

ESPÉCIE: canino ( x ) felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( x ) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM ( x ) NÃO

Porte estimado: M

\*CASTRACÃO GRATUITA ( x )

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:

CPF:

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Elisângela do Espírito Santo RG. MG13154341 CPF: 094.968.606-89  
Filiação: Pai: Paulo do Espírito Santo Mãe: Juica Teixeira do Espírito Santo  
Endereço residencial: Rua Adoniram Barbosa, Nº 52, Bairro: Santo Hipólito  
Telefone: 3198345-2181 Celular: -

NOME DO ANIMAL Fred

ESPÉCIE: canino  felino ( )

DESCRIÇÃO: LT C/ris

SEXO: fêmea ( ) macho

CASTRADO: ( ) SIM  NÃO

Porte estimado: Medio

\*CASTRACÃO GRATUITA

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua **saúde e integridade**. Comprometo-me a proporcionar **boas condições de alojamento e alimentação**, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de **transmitir a posse** desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de **mudança de endereço**.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, **perderei a sua posse e guarda**, e se comprovado situação de maus tratos **serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.**

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente **Termo de Responsabilidade**.

Abandono também é crime!

Elisângela do Espírito Santo  
ADOTANTE

Juliano Honório P. Dias  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 10 de Fevereiro de 2022

O adotante autoriza a **Associação Cãopanhia do Bem** a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Flávia Oliveira Tensol RG. 12440452 CPF: 050.973.136-82

Filiação: Pai: José Margarida da Luz Mãe: Lúcia Aparecida Oliveira da Luz

Endereço residencial: Rua Cometa, 371, Sion, João Monlevade -MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 31 98602-3879

NOME DO ANIMAL: Amora ESPÉCIE: canino ( x ) felino ( )  
DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea ( x ) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM ( x ) NÃO Porte estimado: M  
\*CASTRACÃO GRATUITA ( x ) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

*Flávia Oliveira Tensol*

ADOTANTE

*[Assinatura]*  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 19 de julho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Ingrid Eduardo dos Reis

RG.MG 16251044

CPF: 139.876.396-95

Filiação: Pai: Eduardo Ferreira

Mãe: Celina Laura dos Reis

Endereço residencial: Rua Viçosa, 76, bairro Belmonte, JM/MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 97120-2476

NOME DO ANIMAL Pandora

ESPÉCIE: canino ( ) felino ( x )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( x ) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM ( x ) NÃO

Porte estimado: M

\*CASTRACÃO GRATUITA ( x )

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

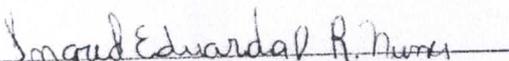
Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

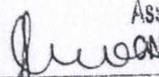
Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

  
ADOTANTE

  
Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF: \_\_\_\_\_

João Monlevade, 26 de março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Pâmela Gomez Mendes RG. 15586028 CPF: 109.018.186-04  
Filiação: Pai: Antônio Jonuário Mendes Mãe: Maria Aparecido Gomez Mendes  
Endereço residencial: Rua Barro Branco, 1171, Bloco, Altoz - local do sul  
Telefone: 3198583-4950 Celular: -

NOME DO ANIMAL Mily

ESPÉCIE: canino  felino ( )

DESCRIÇÃO: Filha de Criola

SEXO: fêmea  macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM  NÃO

Porte estimado:

\*CASTRAÇÃO GRATUITA

\*CASTRAÇÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Pâmela Gomez Mendes  
ADOTANTE

Aluísio Frazão de Sá  
DOADOR - Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

X  
TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 09 de Março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

Realização:



Apoio:



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Rita de Cássia dos Santos RG: 1657206 CPF: 409 12750097

Filiação: Pai: Geraldo Januário Mãe: Preuca Martins dos Santos

Endereço residencial: Rua Espanha, Nº 321, Bairro Celeste

Telefone: 3198694-0132 Celular: —

NOME DO ANIMAL Safira

ESPÉCIE: canino  felino ( )

DESCRIÇÃO: (LT Rita)

SEXO: fêmea  macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM  NÃO

Porte estimado:

\*CASTRAÇÃO GRATUITA

\*CASTRAÇÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Rita de Cássia dos Santos  
ADOTANTE

Louana Priscila  
Doador – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25  
Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 07 de Abri de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Rubia Magalhaes Fraga

RG.M-760.869-7

CPF: 036.317.216-81

Filiação: Pai: José do Carmo Fraga

Mãe: Maria Consolação Magalhaes Fraga

Endereço residencial: Rua Marques de Valença, 41, Novo Cruzeiro, JM/MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 9 9146-8538

Dia 03

NOME DO ANIMAL Fumaça

ESPÉCIE: canino ( ) felino (x)

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea (x) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (x) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (x)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Rubia M. Fraga  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 079.676.196-50

João Monlevade, 08 de julho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Rubia Magalhaes Fraga

RG.M-760.869-7

CPF: 036.312.216-81

Filiação: Pai: José do Carmo Fraga

Mãe: Maria Consolação Magalhaes Fraga

Endereço residencial: Rua Marques de Valença, 41, Novo Cruzeiro, JM/MG

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 9 9146-8538

NOME DO ANIMAL Rock

ESPÉCIE: canino ( ) felino (x)

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( ) macho (x)

CASTRADO: ( ) SIM (x) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (x)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Rubia M. Fraga  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

[Assinatura]  
TESTEMUNHA:  
CPF: 079.676.196-50

João Monlevade, 08 de julho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Janine Silva Correa

RG. MG 18.878.000

CPF: 128.131.076-03

Filiação: Pai: Paulo Correa

Mãe: Nilma Correa

Endereço residencial: Rua Tenente Gorgozinho, 157, Paineiras – JM/MG

Telefone:

Celular: 99302-8300

NOME DO ANIMAL: Princesa

ESPÉCIE: canino ( x ) felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( x ) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM ( x ) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA ( x )

\*\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG. \*\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por até 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado **de forma definitiva**; assumindo **guarda e a responsabilidade** sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua **saúde e integridade**. Comprometo-me a proporcionar **boas condições de alojamento e alimentação**, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de **transmitir a posse** desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de **mudança de endereço**.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, **perderei a sua posse e guarda**, e se comprovado situação de maus tratos **serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos**.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente **Termo de Responsabilidade**.

**Abandono também é crime!**

Janine Silva Correa  
ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, de de 2022

O adotante autoriza a **Associação Cãopanhia do Bem** a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.



# TERMO DE RESPONSABILIDADE - ADOÇÃO ANIMAL

Adotante: Wagner Gondra da Silva RG. MG 12917712 CPF: 05389802654  
 Filiação: Pai: Gabriel Jardim da Silva Mãe: Estev Gondra da Silva  
 Endereço residencial: Rua Jomada' - 141 - Lacerdópolis  
 Telefone: 031 988998051 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Pitty ESPÉCIE. canino  felino ( )  
 DESCRIÇÃO: Preta SEXO fêmea  macho ( )  
 CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado: Coonle  
 \*CASTRACÃO GRATUITA  \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva, assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade

Abandono também é crime!

Wagner Maria Gondra da Silva  
 ADOTANTE

Ana Carolina Baxer  
 DOADOR - Associação Cãopanhia do Bem  
 CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
 CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaelle P.F. Figueiredo  
 TESTEMUNHA:  
 CPF: 139.623.476-03

João Monlevade, 12 de junho de 2022  
 O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Valéria Vanessa de Miranda RG. MG. 6240 632 CPF: 005.326.21  
Filiação Pai: Abelca Lima Miranda Mãe: Terezinha M. de Miranda  
Endereço residencial: AV. Leontino Francisco Alvim, 801, Serra Verde  
Telefone: Celular: 99234.1575

NOME DO ANIMAL: Jusu / hníma ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
DESCRIÇÃO: SEXO: fêmea (X) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

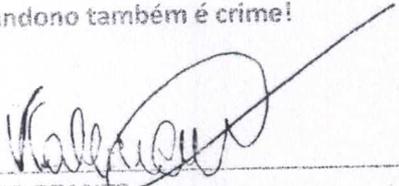
Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

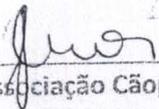
Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

  
ADOTANTE

  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 06 de Junho de 2021

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Viviane Garcia M. Arthurso RG. 041975974-1 CPF: 935 055 396-.

Filiação: Pai: Dionísio Marques de O. Mãe: Gualda Garcia

Endereço residencial: Rua Olga Roma, 123, Centro, S.D.P. - MG

Telefone: Celular: ?

NOME DO ANIMAL: Cocoa ESPÉCIE: canino ( ) felino (x)  
DESCRIÇÃO: Preta e branca SEXO: fêmea (x) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM ( ) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (x) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Viviane Garcia Arthurso  
ADOTANTE

[Assinatura]  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 14 de dezembro de 2021

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: INGRID EDUARDO DOS REIS

RG. MG 16.251.044

CPF: 139.876.396-85

Filiação: Pai: Eduardo Ferreira

Mãe: Celina Laura dos Reis

Endereço residencial: Rua Viçosa, 76, Belmonte – JM/MG

Telefone:

Celular: 97120-2476

NOME DO ANIMAL: ACAMARO/PANDORA

ESPÉCIE: canino ( x ) felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( x ) macho ( x )

CASTRADO: ( ) SIM ( x ) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA ( x )

\*\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG. \*\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por até 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

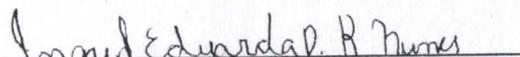
Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

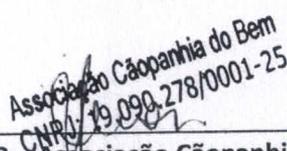
Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

**Abandono também é crime!**

  
ADOTANTE

  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF:

João Monlevade, 25 de março de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Luísa Vitória Gomes RG. M622867860 CPF: 36986536623

Filiação: Pai: Alison Rodrigo Papa Mãe: Marli Gomes

Endereço residencial: Rua Boa Vista - 280 - apto 2

Telefone: 9993609494 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Destal

ESPÉCIE: canino  felino ( )

DESCRIÇÃO (lar temporário Luísa)

SEXO: fêmea  macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado: Médio

\*CASTRACÃO GRATUITA

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade

Abandono também é crime!

Luísa Vitória Gomes P.  
ADOTANTE

Luizara Dias  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rosalla P.F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 439.623.476-03

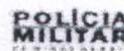
João Monlevade, 10 de maio de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

Realização:



Apoio:



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Larissa Vitória Gomes RG: M622867860 CPF: 16986536623  
Filiação: Pai: Almon Rodrigo Lapa Mãe: marli Gomes  
Endereço residencial: Rua Boa Vista - 280 - Apto 2  
Telefone: 9993609474 ? Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Dury ESPÉCIE: canino (X) felino ( )  
DESCRIÇÃO: (lar Imperatriz Larissa) SEXO: fêmea (X) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado: médio  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

## NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Larissa Vitória Gomes P.  
ADOTANTE

Taymara Dias  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25  
Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.623.476-03

João Monlevade, 10 de maio de 2022  
O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Jaymaria dos Santos RG: M622.535393 CPF: 146.254.276-60

Filiação: Pai: Admaldo Moura da Cruz Mãe: Edna Alves da Santos

Endereço residencial: Rua Joaquim Gomes - 409 - Bela Vista - Lagos

Telefone: 999106353 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Luna ESPÉCIE: canino () felino ( )  
 DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ SEXO: fêmea () macho ( )  
 CASTRADO: ( ) SIM () NÃO Porte estimado: meio  
 \*CASTRACÃO GRATUITA () \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva, assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade

Abandono também é crime!

Jaymaria dos Santos  
 ADOTANTE

Jaymaria Dias  
 DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
 CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
 CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Figueiredo  
 TESTEMUNHA:  
 CPF: 139.613.476-03

João Monlevade, 02 de Outubro de 2022  
 O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Wagner Fernando RG. MG11028332 CPF: 058.960.516-03

Filiação: Pai: Alexim da Conceição Fernando Mãe: Ana Aparecida Fernando

Endereço residencial: Rua Leme' de Souza - 518 - Jansoni - BH

Telefone: 99123-2258 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL marcelin

ESPÉCIE: canino (X) felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( ) macho (X)

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado: médio

\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Wagner Fernando  
ADOTANTE

Jaymara Dion  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139-623.476-03

João Monlevade, 21 de maio de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Rogelaine Vanessa Vaccaro RG: MG-6.923.973 CPF: 053.706326-93

Filiação: Pai: Leandro da Representação Vaccaro Mãe: Laura dos Prazeres Vaccaro

Endereço residencial: Rua Strinda e misto - 68 Casa B Leonida

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: 987487009

NOME DO ANIMAL Mixael ESPÉCIE: canino  felino ( )  
DESCRIÇÃO: Beta SEXO: fêmea  macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM  NÃO Porte estimado: médio  
\*CASTRACÃO GRATUITA  \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

X Rogelaine Vanessa Vaccaro  
ADOTANTE

P/ Ana Cláudia Barros  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.623.476-03

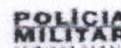
João Monlevade, 16 de maio de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

Realização:



Apoio:



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Gilberto Junior Vieira Braga RG. M611606139 CPF: 05169541862

Filiação: Pai: Gilberto Augusto Braga Mãe: Marlene A. Vieira Braga

Endereço residencial: Rua Maria Antônia Jota - 25 - Apto 101

Telefone: 99613 4909 ? Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Pluto

ESPÉCIE: canino ( ) felino (  )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( ) macho (  )

CASTRADO: ( ) SIM (  ) NÃO

Porte estimado: medio

\*CASTRACÃO GRATUITA (  )

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE, ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

  
ADOTANTE

Jaymarc Dias  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaelle P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.613.476-03

João Montevade, 01 de janeiro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Edilane Dornelas do N. Dias RG. MG-13.897.948 CPF: 766.936.13687

Filiação: Pai: Valeriano Benfácio Dornelas Mãe: Eny Dornelas

Endereço residencial: B: Ernestina Brasileira R: São Tomas de Aquino nº 282

Telefone: 31 997174035 Celular: 31 997174035

NOME DO ANIMAL Téo Príncipe

ESPÉCIE: canino  felino ( )

DESCRIÇÃO:

SEXO: fêmea ( ) macho

CASTRADO: ( ) SIM  NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Edilane Dornelas do N. Dias  
ADOTANTE

Luziane Dias  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Wilson Romualdo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 456.645.446-00

João Monlevade, 23 de Agosto de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Aparecida Rodrigues da Silva RG: MG-11999088 CPF: 090  
Filiação: Pai: Mateuzinho dos Pontes Mãe: Alcino Olaria da Silva  
Endereço residencial: Axa Rural 35935-000 - Picos  
Telefone: 98717 9444 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL: Pimpo ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
DESCRIÇÃO: Opitero SEXO: fêmea ( ) macho (X)  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

## NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva, assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem-estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro, por assim, ciente das normas acima, que planejo e aceito, assumir o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Aparecida Rodrigues da Silva  
ADOTANTE

Taynara Dias  
DOADOR - Associação Companhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

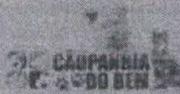
Associação Companhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.613.476-03

João Monlevade, 01 de junho de 2022

O adotante entrega a Associação Companhia do Bem e veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

Realização:



Apoio:





TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL

Adotante: Elaine Cristina Roza RG: 12748630 CPF: 053.909.986-49  
Filiação: Pai:  Jorge Luiz de Souza Mãe:  Anna Maria Roza  
Endereço residencial: Rua D, nº 245, Boa Vista  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: (31) 98334-9896

NOME DO ANIMAL Dory ESPÉCIE: canino  felino ( )  
DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ SEXO: fêmea  macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado: \_\_\_\_\_  
\*CASTRACÃO GRATUITA  \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade

Abandono também é crime!

Elaine Cristina Roza  
ADOTANTE

Lymara Dias  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25  
*Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25*

Rafaela P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.613.476-03

João Monlevade, 01 de junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Leon Alexandre da Silva ? RG. 160.37699 CPF: 07944169605

Filiação: Pai: Leon Maisez Silva Mãe: Barbara Ellen Rodrigues

Endereço residencial: R. Masomalia, 264B - Bairro Paraíso

Telefone: 31984101831 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Joaquim ?

ESPÉCIE: canino () felino ( )

DESCRIÇÃO: 1f Labradia

SEXO: fêmea ( ) macho ()

CASTRADO: ( ) SIM () NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA ()

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Leon Maisez Silva  
ADOTANTE

Daymara Rios  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Esqueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.613.476 - 03

João Montevade, 17 de 04 (Abril) de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Barbara Estelina Ferreira RG. MG2038409 CPF: 118.963.546-10

Filiação: Pai: Maxildo Custódio Ferreira Mãe: Vani de Souza Brito Ferreira

Endereço residencial: Rua João Bernardino - 763 - Dixa

Telefone: 99257-0114 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Lola ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)  
DESCRIÇÃO: Bronca SEXO: fêmea (X) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado:  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade

Abandono também é crime!

Barbara Estelina Ferreira  
ADOTANTE

Délcara Santos  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaelle P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.623.476-03

João Monlevade, 03 de junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Práimo Antônio de Almeida RG. me 11237 553 CPF: 073.429.016-01

Filiação: Pai: Paulo Vicente de Almeida Mãe: Antônia de Almeida

Endereço residencial: Rua Jaramenha - Fê - Montevade

Telefone: 994033125 Celular: 99629 3151

NOME DO ANIMAL marie

ESPÉCIE: canino ( ) felino (X)

DESCRIÇÃO: limpa

SEXO: fêmea (X) macho ( )

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado:

\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigue as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Práimo Antônio de Almeida  
ADOTANTE

Débora Romão  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.613.476-03

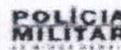
João Montevade, 21 de fevereiro de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

Realização:



Apoio:



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Pollyanna Gomes Costa RG. 6612569925 CPF: 049515086-05  
Filiação: Pai: Jose Ferreira Costa Mãe: Maria da Conceição Gomes Costa  
Endereço residencial: Rua Maria Isabel Pereira, Leão, 406, apt. 301  
Telefone: 99331-3720 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Mila ESPÉCIE: canino  felino ( )  
DESCRIÇÃO: maxom SEXO: fêmea  macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM  NÃO Porte estimado: média  
\*CASTRACÃO GRATUITA  \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade

Abandono também é crime!

Pollyanna Gomes Costa  
ADOTANTE

Ana Clara Barros  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

Rafaela P. F. Figueiredo  
TESTEMUNHA:  
CPF: 139.623.476-03

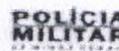
João Montevade, 10 de junho de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

Realização:



Apoio:



# TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Joselete Nilva Vieira RG: MG-5.857.162 CPF: 792.531.156-91

Filiação: Pai: Joaquim Antônio Vieira Mãe: Delvostome Maria Vieira

Endereço residencial: Rua Etelvino Roxa nº 113B, 2º Andar Vale do Sol

Telefone: 98876-5087 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL Bidu

ESPÉCIE: canino (X) felino ( )

DESCRIÇÃO: Peto

SEXO: fêmea ( ) macho (X)

CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO

Porte estimado: Médio

\*CASTRACÃO GRATUITA (X)

\*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatada situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Joselete Nilva Vieira  
ADOTANTE

Ana Clara Barros  
Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF: \_\_\_\_\_

João Monlevade, 27 de abril de 2022

O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – ADOÇÃO ANIMAL



Adotante: Nilza Barcelos Carreira RG: mg891811 CPF: 703.664.296-20

Filiação: Pai: João Luís Barcelos Mãe: Conceição Barcelos

Endereço residencial: Rua Magalhães, Ap. 102 - Recanto do Paraíso - 60

Telefone: 99235-0330 Celular: \_\_\_\_\_

NOME DO ANIMAL melá ESPÉCIE: canino (X) felino ( )  
DESCRIÇÃO: (Preta) SEXO: fêmea (X) macho ( )  
CASTRADO: ( ) SIM (X) NÃO Porte estimado: modo  
\*CASTRACÃO GRATUITA (X) \*CASTRACÃO COM DESCONTO ( )

\* Filhotes terão direito ao desconto no valor da castração, válido por 5 meses após a data de adoção e mediante apresentação deste termo. As castrações gratuitas serão mediante disponibilidade da ONG.

**NÃO DOAMOS ANIMAL PARA VIVER PRESO EM CORRENTE. ESSA CONDIÇÃO CONFIGURA MAUS TRATOS E É CRIME**

Pelo presente termo, declaro adotar o animal acima identificado de forma definitiva; assumindo guarda e a responsabilidade sobre o mesmo, que residirá no endereço citado.

Estou ciente de todos os cuidados que o animal exige e me responsabilizo por preservar a sua saúde e integridade. Comprometo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como espaço físico que possibilite o animal se exercitar. Tenho conhecimento que estou impedido de transmitir a posse desse animal sem o conhecimento do doador e que devo informar em caso de mudança de endereço.

Estou de acordo que o doador averigüe as condições do animal, após adoção. Tenho conhecimento de que caso seja constatado situação inadequada para o bem estar do animal, perderei a sua posse e guarda, e se comprovado situação de maus tratos serei denunciado pelo crime, conforme previsto em Lei Federal 9.605 alterada pela Lei Federal 14.064 que trata de reclusão de 2 a 5 anos e multa os crimes cometidos contra cães e gatos.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, que plenamente aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade.

Abandono também é crime!

Nilza Barcelos Carreira  
ADOTANTE

Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25  
DOADOR – Associação Cãopanhia do Bem  
CNPJ 19.090.278/0001-25

TESTEMUNHA:  
CPF: \_\_\_\_\_

João Monlevade, 24 de maio de 2022  
O adotante autoriza a Associação Cãopanhia do Bem a veicular fotos e/ou filmagens realizadas no ato da adoção e em caso de visita após adoção

# PROJETO NINHADA ZERO

## ANIMAIS ESTERILIZADOS EM SETEMBRO DE 2022



*Handwritten signature*



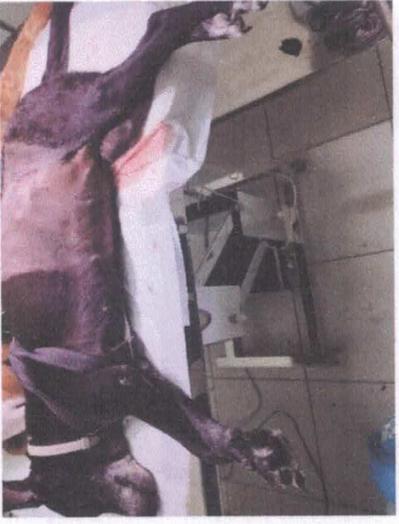
**PROJETO NINHADA ZERO**

**ANIMAIS ESTERILIZADOS EM SETEMBRO DE 2022**



**PROJETO NINHADA ZERO**

**ANIMAIS ESTERILIZADOS EM SETEMBRO DE 2022**



*flav*



**PROJETO NINHADA ZERO**

**ANIMAIS ESTERILIZADOS EM SETEMBRO DE 2022**



*Amor.*

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação Cãopanhia do Bem
<b>CNPJ</b>	19.090.278/0001-25
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Promover a esterilização de animais de rua visando o controle populacional, a redução de zoonoses e torná-los aptos para adoção consciente.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	25/08/2022 a 10/10/2022
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	( ) COLABORAÇÃO ( X ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 70.000,00 PARCELA ÚNICA REPASSE EM 25/08/2022
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Parcial 1

*Handwritten signature*

**1 - EXTRATOS BANCÁRIOS**  
(próxima página)

**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2220-9 - JOAO MONLEVADE ( MG ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3302-21, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

**Proponente/Contratante:** ASSOCIACAO CAOPANHIA DO BEM - ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS, CNPJ n.º 19.090.278/0001-25, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIE OU NAO CLASS, sediada à R BERNARDINO BRANDAO , 180 PRIMEIRO ANDAR, CEP 35.930-156, telefone(s) (31) 99810-5633.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	097.679.656-29
KAREN SARTORI LEMOS	318.721.518-17

**Dados da conta**

Agência 2220-9, Conta-Corrente n.º 55.685-8, Poupança Ouro n.º 510.055.685-0 e Poupança Pouplex n.º 960.055.685-2 abertas em 10/08/2022.

**Declarações e autorizações**

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

*Debora Cristina dos Santos*

*[Assinatura]*





sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01000786, em 01/04/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante**

*Debra Cristina do Santo*

*[Assinatura]*



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

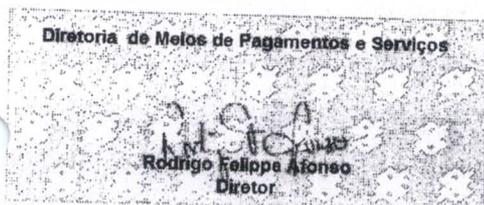
**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data

JOAO MONLEVADE (MG), 10/08/2022



### Contratado



### Proponente/Contratante

*Koann Sartori Lemos Ulihon Cristina da Silva*

Razão Social: ASSOCIACAO CAOPANHIA DO BEM - ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS  
CNPJ: 19.090.278/0001-25





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3352510346353840  
25/10/2022 10:36:58



## Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 55685-8 ASSOC CAOPANHIA DO BEM  
Período do extrato 08 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/08/2022		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	235.918.006	70.000,00 C	70.000,00 C
				104 0607 12500774000160 FUNDO MUNICIPA			
26/08/2022		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	70.000,00 D	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD745617 KAREN SARTORI LEMOS.

*Handwritten signature in blue ink.*



### Consultas - Extrato de conta corrente



#### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
 Conta corrente 55685-8 ASSOC CAOPANHIA DO BEM  
 Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 07 / 10 / 2022

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	400.007	5.400,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
04/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.401	5.400,00 D	0,00 C
				756 4108 044361461000165 CENTRO VETERI			
07/10/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.701	5.400,00 D	
				756 4108 044361461000165 CENTRO VETERI			
07/10/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.400,00 C	0,00 C
10/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
<b>Invest.com Resgate Autom.</b>							<b>59.811,25 C</b>
<b>Saldo</b>							<b>59.811,25 C</b>
<b>Juros *</b>							<b>0,00</b>
<b>Data de Debito de Juros</b>							<b>31/10/2022</b>
<b>IOF *</b>							<b>0,00</b>
<b>Data de Debito de IOF</b>							<b>01/11/2022</b>
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
<b>BB RF CP Automático</b>							<b>59.973,54</b>

#### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD745617 KAREN SARTORI LEMOS.

*Handwritten signature*

## 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022

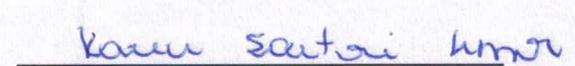
PERÍODO: 25/08/2022 a 10/10/2022

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/2022	REPASSE PMJM	R\$ 70.000,00	02/09/2022	DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 5.400,00
			07/09/2022	DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 5.400,00
-	-	-	-	-	-
02/09/2022	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	07/09/2022	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>
			10/09/2022	<b>SALDO DA PARCERIA</b>	<b>R\$ 59.200,00</b>

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

  
**Carlos Augusto Arthuso**  
 Contador da OSC

**Carlos Augusto Arthuso**  
 Contador - CRC-MG 37.646  
 CPF: 501.031.216-68

  
**Karen Sartori Lemos**  
 Presidente da OSC



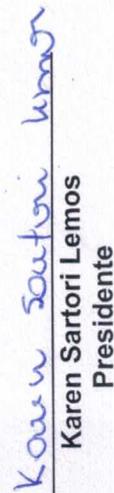
## 7 – DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(anexar cópias: documentos comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE E PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF ELETRÔNICA
01	Ronaldo Vilar de Souza	Prestação de serviços veterinários – castração de animais (cão e gato; macho e fêmea) – referente a Agosto de 2022	NFS-E	157	02/09/2022	R\$ 5.400,00	05/09/2022
02	Ronaldo Vilar de Souza	Prestação de serviços veterinários – castração de animais (cão e gato; macho e fêmea) – referente a Setembro de 2022	NFS-E	184	03/10/2022	R\$ 5.400,00	07/10/2022
<b>TOTAL DESPESAS COMPRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>							
<b>R\$ 10.800,00</b>							

  
Carlos Augusto Arthuso  
Contador

Carlos Augusto Arthuso  
Contador - CRC-MG 37.646  
CPF: 501.031.216-68

  
Karen Sartori Lemos  
Presidente





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal  
157

Série: E

Data Emissão: 02/09/2022

Certificação: 9AB0D-8426E

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RONALDO VILAR DE SOUZA  
Nome Fantasia: CENTRO VETERINARIO VILLA PET  
CNPJ/CPF: 44.361.461/0001-65  
Endereço: AV WILSON ALVARENGA  
Bairro: BELMONTE  
Município: JOÃO MONLEVADE  
E-mail: centroveterinariovillapet@gmail.com

Insc. Municipal: 2260509

Insc. Estadual: 0042181560048  
Nº: 3  
Compl.: LOJA 2  
UF: MG CEP: 35930-292  
Telefone: 3192026758

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO CAOPANHIA DO BEM - ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS  
CNPJ/CPF: 19.090.278/0001-25  
Endereço: RUA TREZE DE MAIO  
Bairro: NOVO HORIZONTE  
Município: JOÃO MONLEVADE  
E-mail:

Insc. Municipal: 125285

Insc. Estadual:  
Nº: 246  
Compl.:  
UF: MG CEP: 35930-083  
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

30 CASTRAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				Número da Nota Fiscal 157
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Série: E
PRESTADOR: RONALDO VILAR DE SOUZA CENTRO VETERINARIO VILLA PET AV WILSON ALVARENGA BELMONTE JOÃO MONLEVADE 35930-292		Insc. Municipal: 2260509		Insc. Estadual: 0042181560048 Nº: 3 Compl.: LOJA 2 UF: MG CEP: 35930-292 Telefone: 3192026758
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO CAOPANHIA DO BEM - ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS RUA TREZE DE MAIO NOVO HORIZONTE JOÃO MONLEVADE		Insc. Municipal: 125285		Insc. Estadual: Nº: 246 Compl.: UF: MG CEP: 35930-083 Telefone:

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
CASTRAÇÃO (CÃO E GATO; MACHO E FÊMEA)	Sim	30,00	180,0000	5.400,00
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				

Valor Tributável: R\$ 5.400,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 5.400,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.400,00	Alíquota: 2,0100%
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 5.400,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

OUTRAS INFORMações

Mês de Competência: 08/2022  
Recolhimento: Sem Retenção  
CNAE: 7500100  
Observações:

Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG  
Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)  
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Data Geração: 31/08/2022 00:00:00

Impresso em: 02/09/2022 às 16:38:34

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RONALDO VILAR DE SOUZA  
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Número: 157  
Certificação  
9AB0D-8426E

Data

Assinatura do Recebedor

Conta debitada

Agência 2220-9  
 Conta 55685-8 ASSOC CAOPANHIA DO BEM  
 Período 02/09/2022 a 05/09/2022



Favorecidos

Documento	600.004	Valor R\$	5.400,00
Finalidade	Crédito em conta	Tipo	9
Data débito	05/09/2022	Situação	Processado
Banco	756 BANCO SICOOB		
Agência	4108 SICOOB CREDIMEPI	Conta + DV	56131
Favorecido	CENTRO VETERINARIO VILLA PET LTDA	CPF/CNPJ	44.361.461/0001-65

Transação efetuada com sucesso por: JD745617 KAREN SARTORI LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Banco do Brasil Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*[Faint, mostly illegible text from a second document or page, including a signature and contact information.]*

*[Faint, mostly illegible text from a third document or page, including a signature and contact information.]*

*[Faint, mostly illegible text from a fourth document or page, including a signature and contact information.]*



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal: 184  
Série: E  
Data Emissão: 03/10/2022  
Certificação: 5854B-0662C

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: RONALDO VILAR DE SOUZA  
Nome Fantasia: CENTRO VETERINARIO VILLA PET  
CNPJ/CPF: 44.361.461/0001-65 Insc. Municipal: 2260509  
Endereço: AV WILSON ALVARENGA  
Bairro: BELMONTE  
Município: JOÃO MONLEVADE  
E-mail: centroveterinariovillapet@gmail.com

Insc. Estadual: 0042181560048  
Nº: 3  
Compl.: LOJA 2  
UF: MG CEP: 35930-292  
Telefone: 3192026758

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO CAOPANHIA DO BEM - ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS  
CNPJ/CPF: 19.090.278/0001-25 Insc. Municipal: 125285  
Endereço: RUA TREZE DE MAIO  
Bairro: NOVO HORIZONTE  
Município: JOÃO MONLEVADE  
E-mail:

Insc. Estadual:  
Nº: 246  
Compl.:  
UF: MG CEP: 35930-083  
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

30 CASTRAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
CASTRAÇÃO (CÃO E GATO; MACHO E FÊMEA)	Sim	30,00	180,0000	5.400,00

Valor Tributável: R\$ 5.400,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 5.400,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.400,00	Alíquota: 2,0100%	Valor do ISS: R\$ 108,54
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 5.400,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

OUTRAS INFORMACOES

Mês de Competência: 10/2022 Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Data Geração: 03/10/2022 00:00:00  
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)  
CNAE: 7500100 Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III  
Observações:

Impresso em: 03/10/2022 às 16:32:46

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: RONALDO VILAR DE SOUZA  
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Número: 184  
Certificação  
5854B-0662C

Conta debitada

Agência 2220-9  
 Conta 55685-8 ASSOC CAOPANHIA DO BEM  
 Período 07/10/2022 a 07/10/2022



Favorecidos

Documento	700.010	Valor R\$	5.400,00
Finalidade	Crédito em conta	Tipo	9
Data débito	07/10/2022	Situação	Processado
Banco	756 BANCO SICOOB		
Agência	4108 SICOOB CREDIMEPI	Conta + DV	56131
Favorecido	CENTRO VETERINARIO VILLA PET LTDA	CPF/CNPJ	44.361.461/0001-65

Transação efetuada com sucesso por: JD745617 KAREN SARTORI LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Contrato de prestação de serviços Veterinários, que entre si fazem, de um lado **ASSOCIAÇÃO CAOPANHIA DO BEM- ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.090.278.0001-25**, com sede na Rua Bernardino Brandao nº. 180, primeiro andar, Bairro Rosário, João Monlevade, Minas Gerais, CEP- 35930-156, neste ato representada pela sua presidente **KAREN SARTORI LEMOS**, Brasileira, Solteira, Jornalista, RG.: 391034820 SSP/SP e CPF- 318.721.518-17 na qualidade de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **RONALDO VILAR DE SOUZA**, também denominada **CENTRO VETERINÁRIO VILLA PET**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.461/0001-65, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, 3, loja 2, bairro Belmonte, Joao Monlevade, Minas Gerais, neste ato representada pelo responsável técnico, Vickson Patrick Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, médico veterinário, CRMV MG 21419, RG.: MG 20.038.320 MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.460.176-30, na qualidade de CONTRATADA, mediante cláusulas e condições a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente objeto visa a contratação de clínica veterinária para prestação de serviços cirúrgicos relativos à esterilização de animais considerando o grande número de elementos desta população e a necessidade de um controle ético, evitando aumento na taxa de crescimento populacional e futuros abandonos, por falta de alocação de novos componentes em lares adotivos.

Parágrafo primeiro: O presente contrato visa atender exclusivamente o **Termo de Fomento nº 13 /2022** estabelecido entre o Município de João Monlevade e a Associação Cãopanhia do Bem- Entidade de Amparo aos Animais Abandonados.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

Pelos serviços ora objetivados, a contratante pagará à contratada o valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) por animal esterilizado (canino ou felino – macho ou fêmea), a serem pagos mensalmente até o 5º (quinto) dia útil, mediante apresentação de nota fiscal e comprovante

ENTIDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS ABANDONADOS

de pagamento de imposto da clínica, relatório dos animais atendidos e procedimentos realizados contendo a resenha do animal (nome, espécie, raça, sexo, porte, padrão de pelagem, idade), identificação do proprietário e do médico veterinário responsável pelo atendimento/procedimento, acompanhado do registro fotográfico do animal.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado impreterivelmente por transferência eletrônica.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

3.1. Executar os procedimentos cirúrgicos através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos, em animais previamente cadastrados e encaminhados formalmente pela CONTRATANTE;

3.2. Dispor de toda infraestrutura e equipe necessárias em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

3.3. Dispor de todo material necessário para a execução das cirurgias (equipamentos e instrumentais).

3.4. Realizar procedimentos cirúrgicos sob anestesia geral, obtendo controle do plano anestésico, ausência de dor e recuperação rápida ao estado de consciência normal, promovendo sedação, analgesia, prevenindo dor no período trans e pós-cirúrgico;

3.5. Cumprir rigorosamente com as técnicas e os protocolos de antissepsia e esterilização de materiais, equipamentos e ambiente cirúrgicos;

3.6. Aplicar todos os conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE na condição de Responsabilidade Técnica;

- 3.7. Realizar avaliação clínica como triagem e informar por escrito, como em qualquer procedimento cirúrgico, dos riscos. Exames pré cirúrgicos serão realizados desde que, o proprietário do animal, em casos de adoções já ocorridas, assumo o custeio dos mesmos.
- 3.8. Informar a CONTRATANTE, quando for o caso, anomalias em avaliação clínica e quando o mesmo deverá em data acordada, retornar ao local com o animal, para retirada dos pontos e verificação da cicatrização da ferida cirúrgica;
- 3.9. Responsabilizar-se pelos custos oriundos em caso de alguma intercorrência advinda exclusivamente do ato cirúrgico e que o animal não esteja se recuperando de forma esperada.
- 3.10. Permitir à CONTRATANTE acesso as suas instalações para supervisão técnica, controle e fiscalização da execução dos serviços do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. Efetuar o cadastramento dos animais que serão encaminhados à contratada para realização dos procedimentos de esterilização previstos neste instrumento.
- 4.2. Fiscalizar a execução do presente Contrato.
- 4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 4.4. Receber e avaliar os relatórios técnicos encaminhados mensalmente pela Contratada.
- 4.5. Efetuar pagamento mensal pela prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e conferência da adequada execução dos serviços;
- 4.6. Promover a rescisão do contrato, mediante fato circunstanciado, caso não esteja sendo cumprido algum dos itens do presente instrumento;



#### CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO E RESCISÃO

O presente contrato finda em 11/08/2023 ou poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento ou em comum acordo das partes, sem prévia notificação.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de João Monlevade;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Monlevade, 12 de agosto de 2022.

Kaue Sartori  
Contratante  
Associação Caopanhia do Bem  
CNPJ: 19.090.278/0001-25

Vickson Patrícia R de Souza  
Contratada

Testemunhas:

1ª. Rapella P.F. Figueiredo  
CPF 139.623.476 - 03

2ª. Amaraiza Barros Ferraz  
CPF 116.710.546.01



Centro Veterinário Villa Pet  
Avenida Wilson Alvarenga 03 Loja 02 Belmonte, João  
Monlevade/MG - CEP: 35930-292  
(31) 99202-6758 - (31) 3850-0830



### ORÇAMENTO

Solicitante: Associação Cãopanhia do Bem

CNPJ. 19.090.278/0001-25

Valor da castração (cães e gatos / machos e fêmeas)	180,00 unitário
Quantidade de castração por mês	32
Período de vigência	12 meses
Valor total de animais castrados	384
Valor total	R\$ 69120,00

João Monlevade, 11 de julho, 2022

Vickson Patrick Ribeiro de Souza  
Médico Veterinário  
CRM/MG 21419

Vickson Patrick Ribeiro de Souza

## Campanha de castração de João Monlevade



**SOLICITANTE: Associação Cãopanhia do Bem**

**CNPJ: 19.090.278/0001-25**

Serviço	Valor Unitário	Quantidade/ Mês	Valor Total/ Ano
Castração (cães e gatos/ macho e fêmea)	R\$ 185,00	30 unidades	R\$66.600,00

Período de vigência: 12 meses

João Monlevade, 12 de julho de 2022

Clínica Veterinária  
Vida Vet Ltda.  
42.012.683/0001-47

Clínica Veterinária Vida Vet LTDA



# Vida Vet

Clínica Veterinária



Dados do Contratante
Razão Social: Associação Caopanhia Do Bem - Entidade De Amparo Aos Animais Abandonados
CNPJ: 19.090.278/0001-25

Dados da Contratada	
Avenida Wilson Alvarenga, nº 923 loja 01 Bairro Carneirinhos	Telefone – (31) 3808-8002
CNPJ – 45.094.440/0001-93	João Monlevade - MG
E-mail – <a href="mailto:saoluizveterinaria@gmail.com">saoluizveterinaria@gmail.com</a>	CEP – 35930-480

ITEM	DESCRIÇÃO	
01	Castração (cães e gatos / macho e fêmea)	R\$ 194,44 (por animal)
02	Castrações por mês	30 animais
03	Período de vigência	12 meses
04	Valor total	R\$ 70.000,00

João Monlevade, 12 de Julho de 2022.

Matheus Carlos de Azevedo Barros  
 Médico Veterinário  
 CRMV-MG 24026

Matheus Barros  
 CRMV-MG 24026

Dr. Gabriel Xavier  
 Médico Veterinário  
 CRMV-MG 25535

Gabriel Xavier  
 CRMV-MG 25535



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS  
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO**

Eu Karen Sartori Lemos, presidente, inscrita no CPF sob o nº 318.7215.518-17 DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil da Associação Cãopanhia do Bem manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento Nº 13/2022.

João Monlevade, 07 de outubro de 2022

*Karen Sartori Lemos*

---

**Karen Sartori Lemos**  
**Presidente**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL**

Eu, Karen Sartori Lemos, inscrita no CPF sob o nº 318.721.518-17, presidente da Associação Cãopanhia do Bem, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no CPF sob o nº 501.031.216-68 CRC nº 37646, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 25 de outubro de 2022

*Karen Sartori Lemos*

Karen Sartori Lemos  
Presidente da OSC

*Carlos Augusto Arthuso*

Carlos Augusto Arthuso  
Carimbo ou identificação

Carlos Augusto Arthuso  
Contador - CRC-MG 37.646  
CPF: 501.031.216-68

**Obs.: Anexar a esta declaração a Certidão Negativa de Débitos Profissionais perante o Conselho Regional de Contabilidade**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO.....	: MG-037646/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 21/10/2022 as 14:46:48.  
Válido até: 19/01/2023.  
Código de Controle: 522568.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

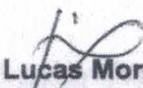
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 247/2022  
DE 07 DE JUNHO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA  
APOIO E ACOMPANHAMENTO DA  
EXECUÇÃO DE PARCERIAS A SEREM  
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

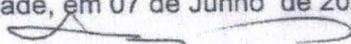
**Art. 1º** Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
- VAENDER PESSOA DE CASTRO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS

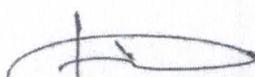
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Junho de 2022.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Junho de 2022.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
<b>LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO</b>
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859.2553
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
<b>Termo de Fomento: Nº 13/2022</b>
Vigência da parceria: 03/08/2022 até 01/08/2023
Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Parcela Única
Repasse em 25/08/2022
<b>Prestação de Contas – Parcial 1</b>

MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Promover a esterilização de animais de rua visando o controle populacional, a redução de zoonoses e torná-los aptos para adoção consciente
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Agosto e Setembro/2022
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>	Houve castração de animais (cães e gatos; machos e fêmeas) adotados e/ou acolhidos em lares temporários através da OSC.
<b>RESULTADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas com êxito, no período em análise. A OSC recebeu orientações para cumprimento do Art. 11 da Lei 13.019/2014.
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC.

*Rita de Cássia Andrade Ottoni*

*João Monlevade*

*Parto*

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de animais atendidos pela OSC no período em análise foi de 60 (sessenta), entre cães e gatos, machos e fêmeas.
ANÁLISE QUALITATIVA	A castração permite o controle populacional de animais e consequentemente redução de situações de abandono, provenientes de crias indesejadas.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Social
CONTROLE SOCIAL	O controle social deu-se através do monitoramento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONCLUSÕES	Conclui-se que a CÃOPANHIA DO BEM executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 04 de novembro de 2022.

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias  
Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.

João Monlevade, 04 de novembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:  SIM [ ] NÃO

OBSERVAÇÕES:

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da Comissão

Ramirje A. S. Moreira  
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. S. Silva  
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Portaria nº 247/2022, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



## PARECER TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA

(Em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014)

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas do Termo de Fomento nº 13/2022 formalizado entre o município de João Monlevade e a **CÃOPANHIA DO BEM**, na data de 03/08/2022, e consoante ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Justificativa de Inexigibilidade publicada em 04/08/2022, folhas 23, 24, 25, 26 e 27 do Processo Administrativo, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhadas e fiscalizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos conforme apresentação do Relatório de Execução do Objeto (REO), do Relatório de Execução Financeira (REF), do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos documentos probantes previstos no plano de trabalho. O cumprimento das metas e a execução financeira foram condizentes com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Sendo assim, em consonância com a Lei 13.019/2014, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PRIMEIRA PARCIAL do TF Nº 13/2022**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada pela OSC.

João Monlevade, 04 de novembro de 2022.



Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias

Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**DESPACHO**

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 107 folhas, incluindo esta, referente à **1ª PARCIAL do TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022 – CÃOPANHIA DO BEM**, cujo objeto é: *“Promover a esterilização de animais de rua visando o controle populacional, a redução de zoonoses e torná-los aptos para adoção consciente, conforme detalhado no plano de trabalho”*.

Solicito análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento conforme Artigo 1º, da Portaria Nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Fabiano Pinto de Melo Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento  
E Desenvolvimento Econômico

João Monlevade, 04 de novembro de 2022

**Ramínie Aparecida da Silva Moreira**  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Portaria nº 247/2022, 07 de junho de 2022.

Regina de Souza Paiva Diniz  
Secretaria Municipal de Saúde



## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que a **CÃOPANHIA DO BEM** apresentou a Prestação de Contas da **1ª Parcial** referente ao **Termo de Fomento Nº 13/2022**, sendo aprovado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **1ª Parcial a que se refere o Termo de Fomento nº 13/2022**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **CÃOPANHIA DO BEM**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**.

João Monlevade, 07 de novembro de 2022.

**Fabrício Pinto de Melo Lopes**  
Secretário Municipal de Planejamento  
E Desenvolvimento Econômico

**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
Controladora Interna Interina

## MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **1ª Parcial a que se refere o Termo de Fomento nº 13/2022** formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **CÃOPANHIA DO BEM**.

**Raquel de Souza Paiva Drumond**  
Secretaria Municipal de Saúde

## CÃOPANHIA DO BEM - Termo de Fomento Nº 13/2022 - Síntese Financeira de Cumprimento de Metas

Meta/Objetivo	Meios de realização	PARCIAL 1 (Ago. e Set./2022)	PARCIAL 2 (Out. e Nov./2022)	PARCIAL 3 (Dez./2022 e Jan./2023)
1) Castrar animais visando controle populacional e de zoonoses no Município de João Monlevade.	<p>- Contratação em clínica veterinária local;</p> <p>- Ampla divulgação da campanha de castração nas redes sociais, meios de comunicação do município e site da PMJM, visto que o Projeto tem como objetivo o controle de zoonoses no município;</p> <p>- Realização de cadastros e agendamento de castrações exclusivamente pela OSC</p>	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2) Outros (receita)	Rendimentos, devoluções e outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3) Outros (despesa)	Encargos, benefícios, devoluções e outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor de Repasse Global: R\$ 70.000,00</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>Total da Receita</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Parcela Única Emenda Parlamentar</b>	<b>Saldo para próxima prestação (em conta)</b>	<b>R\$ 59.200,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CÃOPANHIA DO BEM - Termo de Fomento Nº 13/2022 - Síntese Financeira de Cumprimento de Metas**

<b>TOTAL DO REPASSE</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Parcela Única - Repasse em 25/ 08/ 2022</b>	

Despesas com a meta 1)	R\$ 10.800,00
Outras Despesas - Item 2	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>

Repasse (Único)	R\$ 70.000,00
Outras Receitas - Item 3	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>SALDO DA PARCERIA</b>	<b>R\$ 59.200,00</b>
<b>SALDO DA PARCERIA em 10/10/22 incluindo rendimentos</b>	<b>R\$ 59.811,25</b>

**CÃOPANHIA DO BEM - Termo de Fomento Nº 13/20**

<b>Meta/Objetivo</b>	<b>Meios de realização</b>	<b>PARCIAL 4 (Fev. e Mar./2023)</b>	<b>PARCIAL 5 (Abr. e Mai/2023)</b>	<b>PARCIAL 6 (Jun. e Jul./2023)</b>	<b>TOTAL</b>
1) Castrar animais visando controle populacional e de zoonoses no Município de João Monlevade.	<p>- Contratação em clínica veterinária local;</p> <p>- Ampla divulgação da campanha de castração nas redes sociais, meios de comunicação do município e site da PMJM, visto que o Projeto tem como objetivo o controle de zoonoses no município;</p> <p>- Realização de cadastros e agendamento de castrações exclusivamente pela OSC</p>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
2) Outros (receita)	Rendimentos, devoluções e outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
3) Outros (despesa)	Encargos, benefícios, devoluções e outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor de Repasse Global: R\$ 70.000,00</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>
	<b>Total da Receita</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	<b>Parcela Única Emenda Parlamentar</b>	<b>Saldo para próxima prestação (em conta)</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CÃOPANHIA DO BEM - Termo de Fomento N° 13/20**

**TOTAL DO REPASSE**

**R\$ 70.000,00**

**Parcela Única - Repasse em 25/ 08/ 2022**

Despesas com a meta 1)	R\$ 10.800,00
Outras Despesas - Item 2	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>

Repasse (Único)	R\$ 70.000,00
Outras Receitas - Item 3	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**SALDO DA PARCERIA**

**R\$ 59.200,00**

**SALDO DA PARCERIA  
em 10/10/22 incluindo  
rendimentos**

**R\$ 59.811,25**